

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 865, de 2011

Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, cria a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, cria cargo de Ministro de Estado e cargos em comissão, e dá outras providências.

EMENDA Nº

Suprimam-se do projeto:

I - as referências a “cooperativismo e associativismo urbanos” e ao “Conselho Nacional de Economia Solidária”;

II - a alteração do inciso XXI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e

III - o inciso II de seu art. 2º.

JUSTIFICAÇÃO

A transferência de atribuições relativas ao cooperativismo e associativismo urbanos para a Secretaria da Micro e Pequena Empresa representaria substancial retrocesso na luta por políticas públicas de promoção da economia solidária, cujos princípios não se coadunam com o viés das políticas de estímulo às micro e pequenas empresas.

Por conseguinte, faz-se necessário manter tal questão sob a alçada do Ministério do Trabalho e Emprego, ao menos até a tão desejada criação de pasta ministerial específica, suprimindo-se do projeto de lei as expressões e disposições indicadas no texto da emenda.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Dep. Paulo Rubem Santiago